



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 180/2024**  
De 19 de junho de 2024

**Revoga Portaria 285/2023, designa Responsável Técnico pela Unidade Básica de Saúde e concede gratificação especial,**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município Decreto nº 264/2011 e protocolo nº 461/2024,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Revogar os efeitos da Portaria 285/2023, do servidor **Dhelfes Barbosa Ramos**, matrícula nº 1430, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Enfermeiro.

**Art. 2º** - Designar e conceder gratificação especial ao servidor **Dhelfes Barbosa Ramos**, matrícula nº 1430, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, para atuar como Responsável Técnico pela Unidade Básica de Saúde, atribuindo-lhe Gratificação de 10% (dez por cento), nos termos do inciso I do § 6º do artigo 2º do Decreto nº 264/2011, conforme L.C nº 324,2003, a partir de 06/2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 19 de junho de 2024.

**Ademilson Conrado**  
**Prefeito**

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 19 de junho de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC  
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24DB-B144-DEA9-8861

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 19/06/2024 16:28:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/24DB-B144-DEA9-8861>